



Prefeitura tapa 1.000 buracos em megaoperação nas ruas de Sorocaba

Emerson Ferraz | SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Conservação, Serviços e Obras, realizou uma megaoperação de tapa buracos nas ruas da cidade. Em sistema de mutirão, a Secretaria destacou um grande número de pessoas para organizar e acompanhar a realização dessa ação que teve como meta eliminar 1.000 buracos das vias.

Os bairros atendidos no mutirão do último fim de semana foram: Jardim Santa Luiza, Centro, Jardim Astro, Jardim Bandeirantes, Vila Carvalho, Cajuru, Vila Fiore, Jardim Santa Luiza, Jardim Santa Esmeralda, Parque das Laranjeiras, Parque Esmeralda, Jardim Prestes de Barros, Jardim

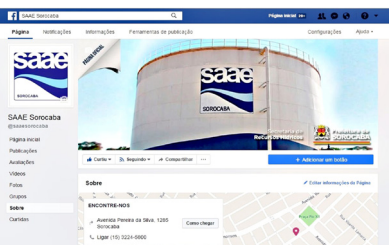


Gutierrez, Vila Hortência, Vila Eufrásio e Além Ponte.

Essas regiões concentravam uma parte significativa das demandas por eliminação dos buracos em So-

rocaba e haviam sido afetadas pela deterioração natural do asfalto em razão das últimas chuvas que caíram sobre a cidade, além do grande fluxo de veículos nesses bairros.

SAAE NO FACEBOOK



Divulgação | SECOM

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba conta com mais uma ferramenta de comunicação para melhor auxiliar na prestação de serviços e veiculação das informações aos munícipes. Agora, além do site da autarquia, os usuários de internet podem acessar a página oficial na rede social Facebook, facilitando o acompanhamento das notícias diárias, informações sobre manutenções e o andamento das obras executadas por toda a cidade, entre outras informações relevantes. O link para acessar a página é o www.facebook.com/saaesorocaba, e no site da autarquia — www.saaesorocaba.com.br — existe o atalho para facilitar o acesso pelos usuários.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

A Prefeitura de Sorocaba realiza, entre de 05 a 11 de junho, uma série de atividades especiais para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho. Organizada pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), a programação visa chamar a atenção dos sorocabanos para a importância da preservação dos recursos naturais. Todas as atividades são gratuitas, sem necessidade de inscrição prévia. Confira toda a programação em: <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/dia-mundial-do-meio-ambiente-fem-programacao-especial/>

OUVINDO SOROCABA

A primeira edição do Projeto Ouvindo Sorocaba, promovida pela Secretaria de Gabinete Central da Prefeitura de Sorocaba através da Ouvidoria Geral do Município, atendeu mais de 60 moradores do bairro Jardim Abatiá, na zona oeste de Sorocaba.

A maior parte das questões apresentadas pelas pessoas da região dizem respeito ao horário das linhas de ônibus que cortam o bairro e demandas da saúde que serão apresentadas às secretarias responsáveis e acompanhadas pela Ouvidoria.

‘Educafeira’ é lançada na feira livre da Praça Frei Baraúna

Nesta terça-feira (06), às 8h, a Prefeitura de Sorocaba lança na feira livre da Praça Frei Baraúna, no centro da cidade, a ação ‘Educafeira’. A atividade é uma realização inédita da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, que visa orientar a população

sobre hábitos alimentares saudáveis. A ‘Educafeira’ consiste em uma barraca educativa, que terá como objetivo atuar nas feiras livres da cidade de Sorocaba, auxiliando na orientação e conscientização das pessoas sobre a necessidade de uma

alimentação balanceada e saudável, oferecendo cursos e palestras nas áreas de nutrição, economia doméstica e geração de renda, visando a promoção integrada da saúde, para a transformação de hábitos alimentares e melhor qualidade de vida.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.786, DE 28 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|-----------------------|
| 1784 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8 244 4001 2208 | 5 | 5000044 | R\$ 541.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 541.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte do Bloco de Proteção Social Básico do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.787, DE 28 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|------------|-----------------------|
| 2162 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8 244 4001 2208 | 2 | 5000006 | R\$ 76.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | |
| 2193 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8 244 4001 2209 | 2 | 5000052 | R\$ 403.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | R\$ 479.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte do Bloco de Proteção Social Básico e Especial Média do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer
Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cíntia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

DECRETOS

DECRETO Nº 22.788, DE 28 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado | | |
|--|----------|--------------|-----------|--------------|-------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| 2201 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8 | 244 | 4001 | 2064 | 5 | 5000016 | R\$ 51.000,00 |
| GABINETE DO SECRETARIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA | | | | | | | | RS 51.000,00 | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | | | RS 51.000,00 | |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do superávit financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.749/1993)
DECRETO Nº 22.842, DE 5 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município, instituído pela Lei nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 19.770, de 11 de janeiro de 2012 e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 9.804, de 16 de novembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 19.770, de 11 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município:

I – Titulares:

- Maurício Augusto Coimbra Campanati - Representante da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;
- Vidal Dias Da Mota Junior - Representante da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;
- Celso Ferraz de Oliveira - Representante da Defesa Civil;
- Danilo César de Oliveira - Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN;

- Hélio Rosa Baldy Filho - Representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ;
- Juliano Cavaglia de Almeida - Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- Vanessa de Oliveira Salvador - Representante da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS;
- Flávio Castro Martins - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
- Miriam Rodrigues Luama - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS;
- Fábio Laham Morello - Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB;
- Heitor Beranger Junior - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Erculano Ramos Filho - Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR;
- José Renato de Proença - Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC;
- Aline Leonel Rodrigues Luchesi, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Heitor Edson de Souza - Representante do Dispensário Irmã Sheila;
- José Raimundo de Queiroz Mello - Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região – APENSO.

II – Suplentes:

- Fábio Gomes Camargo - Representante da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;
- Érika Rodrigues da Silva - Representante da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;
- Édson Valter Vaz - Representante da Defesa Civil;
- Heliandro Ricardo Menegon - Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN;
- Carlos Eduardo Golob Lara Santos - Representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ;
- Évelin Fabiana Vallini - Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- Fernanda Aparecida Miguel - Representante da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS;
- Roseli Gomes Nogueira - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
- Heitor Camargo Dini - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS;
- Alex Sandro Duque de Almeida - Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB;
- Fabiane Santos Nunes - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Moisés Oliveira dos Santos - Representante da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Sorocaba e Região - CTCCSR;
- Maria Leonor Simões de Proença - Representante da Associação dos Moradores da Vila Colorau - AMVC;
- Cátia Cristina Rocha de Souza - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Maurício Bernejo - Representante do Dispensário Irmã Sheila;
- Theodoro Mendes Pereira - Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região - APENSO.

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município será exercida pelo Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, na forma determinada no § 2º do art. 3º, da Lei nº 9.804, de 16 de novembro de 2011.

Art. 3º Os membros do Conselho ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo, exceto o Presidente, que será sempre o Secretário da Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 4º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município e não serão remunerados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os decretos nº 20.893, de 4 de dezembro de 2013 e nº 21.694, de 6 de março de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 22.796, DE 5 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado | | |
|--|----------|--------------|-----------|--------------|-------|------------|---------------|-------------------------|------------------|
| 468 | 12.01.00 | 3.3.90.91.00 | 4 | 129 | 7012 | 6 | 1 | 1100000 | R\$ 1.000.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES | | | | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | | | R\$ 1.000.000,00 | |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado | | |
|---|----------|--------------|-----------|--------------|-------|------------|---------------|-------------------------|----------------|
| 30 | 05.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 | 128 | 7003 | 2245 | 1 | 1100000 | R\$ 100.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | | | | |
| 77 | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 13 | 392 | 3001 | 2055 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| 1237 | 06.01.00 | 3.3.90.31.00 | 13 | 392 | 3001 | 2174 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - LEIS DE INCENTIVO A CULTURA | | | | | | | | | |
| 2101 | 08.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 | 244 | 4001 | 2209 | 1 | 1100000 | R\$ 300.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | | | R\$ 1.000.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.073/2015)

DECRETO Nº 22.841, DE 5 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.931, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a tramitação dos processos de denominação de logradouros e próprios do Município e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.931, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a tramitação dos processos de denominação de logradouros e próprios do Município.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.789, DE 28 DE ABRIL DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado | | |
|--|----------|--------------|-----------|--------------|-------|------------|---------------|----------------------|---------------|
| 1798 | 11.01.00 | 4.4.90.51.00 | 27 | 812 | 3002 | 1034 | 1 | 1100000 | R\$ 50.500,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | | | | | | | | | |
| TOTAL SUPLEMENTADO | | | | | | | | R\$ 50.500,00 | |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa | Órgão | Econômica | Funcional | Programática | Fonte | Cód.Aplic. | Valor Lançado | | |
|---|----------|--------------|-----------|--------------|-------|------------|---------------|----------------------|---------------|
| 77 | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 13 | 392 | 3001 | 2055 | 1 | 1100000 | R\$ 50.500,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | | |
| TOTAL ANULADO | | | | | | | | R\$ 50.500,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de abril de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARLETE DE ARRUDA JOAO, matrícula 26244-7, Enfermeiro, SA 03, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA CLEUSA OLIVEIRA, matrícula 26574-8, Professor de Educação Básica I, Nível A, MG01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BRIGIDA MARIA TOMAZELA SANCHES, matrícula 09206-1, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELSO CARRARA, matrícula 10320-9, Médico, AM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro

Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CIRO TADEU DE ALMEIDA, matrícula 06703-2, Fiscal Obras II, ADF03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2002 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA MILARE DE TOLEDO LUSIVO, matrícula 42606-2, Supervisor de Ensino, Nível III, MG27, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em janeiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLEUSA MARIA CAMARGO DA SILVA, matrícula 17473-4, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLODOALDO PEREIRA DA COSTA, matrícula 07823-9, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DEIVA MENCK FONSECA, matrícula 08192-2, Oficial Administrativo I, AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DINA GONCALVES DA SILVA SANTANA, matrícula 10784-0, Regente Maternal, AD 09, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELENI DE ARRUDA MORAD, matrícula 12237-8, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANA CRISTINA GUILHERME RUBINATTO, matrícula 42637-2, Diretor de Escola, Nível II, MG14, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em janeiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIETE DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 09687-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em abril de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FARLI TINA DE BARROS KAWACHI, matrícula 13292-6, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FAUSTINO SILVIO DOS SANTOS, matrícula 05804-1, Operador de Máquinas Pesadas, OP 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 1999 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOAO BATISTA SOBRINHO, matrícula 13922-0, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em novembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ANGELO DE MELLO, matrícula 09467-6, Médico, AM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JUDITH FERNANDES FERREIRA MATOS, matrícula 17291-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ ANTONIO DUARTE, matrícula 12348-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA TAVARES MARQUES DA SILVA, matrícula 19540-5, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 10774-3, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA SANCHES GONCALVES MIRAMONTES, matrícula 09033-6, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos

registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE VIEIRA LATORRE, matrícula 13809-6, Assistente de Administração II, AD 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUISA GOMES DE FREITAS, matrícula 17374-6, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA VIRGINIA NINNO, matrícula 23604-7/8, Professor de Educação Básica II, Nível II - Readaptado, MG10, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ZELIA DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula 12784-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARTA DIAS DA COSTA, matrícula 14414-2, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em janeiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NAIR BUENO FARABOTTI, matrícula 25401-0, Inspetor de Alunos, OP 07, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em maio de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NICIA MARIA GRECO DE LEMOS, matrícula 18181-1, Enfermeiro, SA 03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em dezembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NIVALDO DOS SANTOS, matrícula 05995-1, Supervisor Administração I, AD 16, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2000 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 10612-7, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RITA DE CASSIA CARNELOS TEZOTO, matrícula 08755-6, Professor de Educação Básica I, Nível I, MG03, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em março de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROGERIO DE CASTRO HONORIO, matrícula 27156-0, Médico, AM 01, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em abril de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RUTH SOUZA DE BRITO CORDEIRO, matrícula 09139-1, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SAMIRA BORGES RUIZ, matrícula 12527-0, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANTINO CEZAR FONSECA, matrícula 15109-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SELMA RIBEIRO, matrícula 45110-5, Professor de Educação Básica I, Nível I, MG03, referência 02, tem direito de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE ANA PRENHOLATTO LOPES, matrícula 29041-6, Professor de Educação Básica I, Nível I, MG03, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SORAIA APARECIDA APRIMO FERREIRA UNO, matrícula 10340-3, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TANIA MARIA DE PAULA, matrícula 47022-3, Assistente Social I, TS 11, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 06% (seis por cento) adquiridos em novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TANIA VALENTINA MIGUEL LAINO MARQUES DA SILVA, matrícula 14342-1/2, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALDEREZ LUCI M VIEIRA SOARES, matrícula 08203-1, Diretor de Escola, Nível II, MG14, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em julho de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ZILDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 40803-0, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ZORAIDE ROSA DE LIMA MACK, matrícula 08049-7, Auxiliar de serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 02 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO.
Chefe de Divisão



SEDETERSecretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda**NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 60 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

| Empresa/ interessado | Nº Ofício | Nº Processo | Assunto |
|--------------------------------|-----------|---------------|---------------------------|
| REV- Brazil Adaptação Veicular | 19/2017 | 07.304-3/2017 | Solicitação de documentos |
| ABB Ltda | 20/2017 | 22.579-4/2011 | Solicitação de documentos |

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES – REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2017.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:30 hs, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, reuniu-se o Conselho Fiscal dessa empresa, composto por Sr. Marcelo Duarte Regalado, Dra. Juliana de Souza e Dr. Murilo Batista de Almeida, nomeados, respectivamente, em reuniões do Conselho de Administração realizadas nos dias 25 de janeiro de 2017 e 21 de março de 2017. Presentes também o Diretor Presidente, Engº Wilson Unterkircher Filho, Diretora Administrativa e Financeira, Gilvana C. Bianchini Cruz, Diretor de Transporte Urbano, Sérgio Pires Abreu, Diretor de Trânsito, Carlos Eduardo Paschoini, Assessora Técnica da Presidência, Dra. Rosângela Arcuri Pacheco, Assessora Jurídica, Dra. Luciana de Almeida Marte e Gerente de Controladoria Marcelo Tadeu de Almeida Brasil para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários. **Abertos os trabalhos**, passou-se análise sobre a demonstração de resultado, englobando, a situação de Caixa, Inventário, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e relatório resumido de execução orçamentária com demonstrativo do resultado nominal do 1º Quadrimestre do ano de 2017 da URBES consolidado com Caixa Único, FMT e Fumtran. **Conclusão.** Após o exame minucioso da matéria, pelos membros do Conselho Fiscal, verificou-se que no 1º quadrimestre de 2017, o resultado primário demonstra a necessidade da Prefeitura realizar as transferências financeiras para cobrir os custos com o gerenciamento. Avaliando, também, o resultado nominal indica valor insuficiente para a cobertura da dívida consolidada. Após a análise de toda a documentação, foi aprovado por unanimidade as demonstrações contábeis relativas ao 1º quadrimestre de 2017.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br | transporte@urbes.com.br

SES

Secretaria da Saúde

**Divisão de CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA**

PORTARIA SES Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Onde se lê:

“Antônia Aparecida de Sousa”.

Leia-se:

“Antônia Aparecida de Sousa Galone”.

CRISTIANE DUARTE ANTIQUERA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martínez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Meo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 161/2017
(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/06/2017, a Senhora Cintia Rabe, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 238/2016 de 28/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de maio de 2017**Rodrigo Maganhato**
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 11.525, DE 1 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre divulgação por meio da internet e de quadros de avisos em locais públicos municipais das seguintes informações: vagas de emprego oferecidas por programas governamentais conveniados ao município; concursos públicos municipais; e cursos de qualificação profissional oferecidos por programas governamentais ou em parceria com entidades e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 45/2017, de autoria do Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O município divulgará nos dias de expediente municipal, por meio da internet e em locais públicos municipais, onde há grande circulação de pessoas, a relação de vagas de emprego, concursos públicos municipais e cursos de qualificação profissional disponíveis no município.

§ 1º Quanto à forma, a divulgação será:

I – pela internet em seu site oficial, bem como em suas contas oficiais das redes sociais;
II – em quadros de aviso ou pontos de fácil visualização, no início do atendimento diário, nos locais públicos municipais de grande circulação: terminais de transporte urbano, Casas do Cidadão, Unidades Básicas de Saúde, Unidades Pré-Hospitalares, Centros de Saúde, CRAS, CREAS, SAAE, Urbes, bibliotecas municipais, Setor da Dívida Ativa, Sala de Atendimento ao Múncipe (SAM) situado no Paço Municipal, saguões de entrada da Prefeitura Municipal (térreo e subsolo), entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Quanto à periodicidade, a divulgação será:

- I – diariamente, ao final do expediente administrativo, quando se tratar de vagas de emprego;
- II – no próximo dia útil subsequente a publicação oficial do edital, quando se tratar de concursos públicos municipais;
- III – no próximo dia útil subsequente a divulgação realizada pelos responsáveis, quando se tratar de cursos de qualificação profissional.

Art. 2º Caberá a Secretaria competente ou quem ela delegar buscar diariamente todas as informações necessárias nos Programas Governamentais ou entidades parceiras para encaminhá-las imediatamente para divulgação nos locais públicos municipais.

Parágrafo único. As divulgações deverão contar com todas as informações básicas para que o interessado possa avaliar as vagas de emprego, os concursos públicos e os cursos de qualificação profissional oferecidos, observadas:

- I – para as vagas de emprego deverão constar os critérios mínimos de admissibilidade, como o código das vagas, o tempo de experiência exigido, habilitações, dentre outras exigências;
- II – para os concursos públicos municipais deverão constar as informações básicas do edital e o endereço da página na internet para acesso do edital completo;
- III – para os cursos de qualificação profissional deverão constar o nome do curso, carga horária, horário das aulas, locais em que serão ministradas as aulas, eventuais auxílios, dentre outras informações.

Art. 3º Caberá ao município dar publicidade ao serviço por meio de seus canais de comunicação e divulgação aos canais de imprensa.

Art. 4º Esta Lei rege-se de acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e será regulada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, através de Decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei revoga expressamente a Lei nº 10.101 de 16 de maio de 2012.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, ao 1º de junho de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

O acesso facilitado às informações referentes às oportunidades de emprego, concursos públicos municipais e cursos de qualificação profissional disponíveis no município de Sorocaba é um direito do cidadão que busca o primeiro emprego, a recolocação profissional ou qualificar-se profissionalmente.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Seu art. 6º dispõe que cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

V - Informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços.

Com feito, o primeiro local lembrado pelos desempregados são os Programas Governamentais voltados a esta necessidade. No tocante as vagas de emprego, atualmente destaca-se o "Posto de Atendimento ao Trabalhador", local criado para atender o convênio firmado entre o município e o Estado de São Paulo, que recebe diariamente centenas de pessoas em busca de emprego e qualificação profissional. Com relação a cursos de qualificação profissional, possui grande importância a UNITEN, Universidade do Trabalhador e do Empreendedor de Sorocaba. Aumentar estes canais de divulgação descentraliza a informação e democratiza a livre concorrência às oportunidades de emprego e qualificação profissional. A intenção do presente Projeto é beneficiar tanto os desempregados que possuem acesso à rede mundial de computadores, quanto àqueles que não contam com esta facilidade ou não têm aptidão para utilizar a internet.

Entendemos que disseminar a informação a respeito das vagas e cursos é tarefa simples, uma vez que caberá ao setor indicado pela Prefeitura "disparar" esta relação diariamente para suas repartições e próprios municipais, através de uma relação de emails pré-cadastrados. Em cada local público, um responsável deverá fazer a impressão da lista de vagas e cursos para fixá-la em local visível.

A medida, bastante simples, facilitará muito a vida dos desempregados, pois deixam de ter a obrigação, praticamente diária, de deslocar-se até o prédio do Posto de Atendimento ao Trabalhador para tomar conhecimento das oportunidades oferecidas. Aliás, esta peregrinação diária não só desperdiça o tempo do interessado, como também seu já escasso recurso financeiro, pois ao tomar ciência das vagas disponíveis, verifica não ser para o seu perfil.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.525, de 1 de junho de 2017, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, ao 1º de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Qualidade de vida com uma
alimentação saudável!

EDUCAFEIRA

Alimentação saudável para um futuro melhor

VENHA CONFERIR

TERÇA
06.06 | Às **08horas**

Feira livre da Praça Frei Baraúna - Centro

Secretaria de
Abastecimento e Nutrição

**Prefeitura de
SOROCABA**



**Semana do
MEIO AMBIENTE**

**05
JUNHO**
Dia Mundial do
**MEIO
AMBIENTE**

**Programa Especial dos
Clubes Ecológicos**

TERÇA
06.06 | **9hàs12h**

Parque da Biquinha e Água Vermelha

Mais informações:
SEMA - (15) 3219.2299

Secretaria do
**Meio Ambiente,
Parques e Jardins**

**Prefeitura de
SOROCABA**